Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 350/89 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: REMODELAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DA CIDADE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o centro comercial de Pompéia, é deveramente acanhado;

CONSIDERANDO, que o mesmo merece melhor tratamento não só pelos senhores comerciantes, como também pelo poder Executivo;

I N D I C O ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os Doutos Pares e se aprovado fôr, que seja enviado oficio ao Sr.Prefeito Municipal, sugerindo a remodelação do Centro Comercial de Pompéia, com implantação do calçadão, dando assim um novo visual à cidade.

Sala das Sessões 5-6-89

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro

vereador

PROTOCOLO
PROC nº 11.940
05 / 06 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 5 / 6 / 89

PRESIDENTE

q. 346/86